



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Fundado (a) em 16/04/18
Canindé de São Francisco
16 de abril de 2018

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 300/2018

De 16 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO PDE-2**, ao (a) servidor (a) **JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.068.101, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 515.897.885-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 306, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARINHO DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal